



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil do Estado do Pará



DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A CRIMES RURAIS, ROUBO E FURTO DE GADO -
Boletim de Ocorrência Policial

Número:	00749/2026.100002-0	Xinguara, 22 de Setembro de 2026
Registrado em:	22/09/2026 15:26:16	É BOP de Apresentação ? NÃO

Autoridade Policial: **MAX MULLER DE MELO BEZERRA**

Registrador do Boletim: **HUGO DELEON PEREIRA PIRES**

Dados do Relator: **GUSTAVO DA SILVA PALHARES**

Tipo do Relator: **PESSOA FÍSICA**

Documento(s): **CPF: 001.417.462-62**

OAB: 33129 / OAB - PA

Endereço(s): **Residencial: Avenida Xingu Complemento: NUMERO 629 CEP: 68555902 Bairro: Centro Localidade: Xinguara - PA**

Contato(s): **Celular: 61 99997-5840**

Email: palhares470@gmail.com

Dados da Ocorrência:

Identificação do Fato: **TÍPICA > DECRETO LEI 2848/1940 - CPB - CODIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL > TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO > CAPÍTULO V DA APROPRIAÇÃO INDÉBITA > Apropriação Indébita > Apropriação indébita simples**

Data e hora do Fato: **"caput"**

Local da Ocorrência:

Endereço: **15/09/2026 09:00:00**

Residencia Particular

Avenida Xingu No. 0 Complemento: 0 CEP: 68555907 Bairro: Centro Localidade: Xinguara - PA

Relato da Ocorrência:

Relata que, em 07 de dezembro de 2023, foi celebrado com RODRIGO CECÍLIO e WALKIRIA LUNA CECÍLIO o Instrumento Particular de Parceria Rural nº 17/2023, tendo por objeto a recria de gado bovino na Fazenda Rancho Santa Cecília I, localizada na zona rural do Município de Cumaru do Norte/PA. Pelo ajuste, os animais do comunicante foram entregues aos noticiados para desenvolvimento da atividade de recria, ficando estes responsáveis pelo manejo e guarda do rebanho, na condição de fiéis depositários. O contrato prevê, ainda, que os animais do parceiro outorgado fossem identificados pela marca "AS", aposta na anca direita. Conforme documentação apresentada, posteriormente foi firmado Anexo I ao contrato, no qual as partes consolidaram a quantidade de animais ingressados na parceria em 10.598 cabeças, com peso médio de ingresso de 240 kg, correspondentes a 8 arrobas de capital inicial por animal. A própria petição de execução apresentada pelo comunicante utiliza esses dados como base para a apuração do rebanho remanescente. No curso da parceria, segundo a documentação juntada, foram registradas saídas de 7.874 animais, apontando-se, em cálculo constante da petição judicial, saldo remanescente de 2.724 cabeças que, segundo o comunicante, continuariam pertencendo a ele e deveriam ser restituídas. O comunicante informa que, apesar do encerramento contratual e de notificação extrajudicial realizada em 18 de maio de 2026, pela qual teria solicitado informações sobre a quantidade de animais remanescentes e a imediata restituição do rebanho, os noticiados não teriam atendido à solicitação, permanecendo os animais sob sua posse. Em razão desses fatos, o comunicante ajuizou perante a 1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção/PA a ação de nº 0804408-88.2026.8.14.0045, classificada como execução de título extrajudicial, buscando a entrega dos animais que afirma serem de sua propriedade. O processo foi distribuído em 29/06/2026, com valor da causa de R\$ 13.300.576,00. Paralelamente, o comunicante apresenta documentação indicando que, em setembro de 2026, animais procedentes da Fazenda Rancho Santa Cecília I passaram a ser encaminhados para o Frigorífico Mercúrio Alimentos S/A, em Xinguara/PA, mediante documentação fiscal e sanitária emitida em nome de RODRIGO CECÍLIO. As



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil do Estado do Pará



DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A CRIMES RURAIS, ROUBO E FURTO DE GADO -
Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00749/2026.100002-0

Xinguara, 22 de Setembro de 2026

Registrado em: 22/09/2026 15:26:16

É BOP de Apresentação ? NÃO

*** CONTINUAÇÃO DO DOCUMENTO ***

GTAs e documentos fiscais juntados indicam remessas de bovinos da referida propriedade para abate no frigorífico. Consta, ainda, documento comercial datado de 15/09/2026, elaborado pela empresa Versátil Agronegócios, no qual Rodrigo Cecílio aparece como pecuarista da Fazenda Rancho Santa Cecília I, com previsão de embarque de 162 bois inteiros para o Frigorífico Mercúrio, para abate em 21/09/2026, com preço indicado de R\$ 340,00 por arroba e prazo de cinco dias. Outro documento registra novo lote de 108 bois, com embarque previsto para 23/09/2026 e abate em 25/09/2026. No dia 21 de setembro de 2026, diante da informação de que animais estariam no Frigorífico Mercúrio aguardando abate, equipe da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Rurais, Roubo e Furto de Gado – DELEAGRO deslocou-se até o estabelecimento para averiguar a existência de determinada marca nos animais. No local, foram encontrados bovinos nos currais 10, 11 e 12, tendo os policiais realizado inspeção direta dos semoventes. Durante a diligência, conforme relatório policial, foi constatado que os animais existentes nos referidos currais apresentavam a marca objeto da averiguação, tendo sido produzidos registros fotográficos dos animais. Ao término da diligência, os investigadores consignaram que os bovinos que aguardavam abate nos currais 10, 11 e 12 possuíam a referida marca, sendo também repassada à autoridade policial cópia da respectiva GTA. A documentação contratual apresentada pelo comunicante estabelece que os animais do parceiro outorgado deveriam portar a marca "AS", justamente para sua identificação, e os registros judiciais apresentados afirmam que essa marca corresponde aos animais pertencentes a ANTONIO SARTOR NETO. O comunicante afirma, ainda, que os documentos fiscais e sanitários referentes à movimentação dos animais foram emitidos em nome de RODRIGO CECÍLIO, embora sustente que os semoventes integravam o rebanho de propriedade de ANTONIO SARTOR NETO. Tal circunstância é expressamente apontada na notícia-crime apresentada por seu procurador, que solicita a verificação da regularidade das respectivas GTAs e notas fiscais. A notícia-crime relata que a identificação física dos animais pela Polícia Civil ocorreu em 21/09/2026, nos currais do Frigorífico Mercúrio, associando a marca encontrada ao rebanho cuja propriedade é atribuída ao comunicante. O comunicante esclarece, contudo, que a presente notícia não se limita ao eventual inadimplemento de obrigação contratual ou à existência de saldo financeiro entre as partes, mas diz respeito especificamente à possível disposição, comercialização e encaminhamento para abate de semoventes que sustenta serem de sua propriedade e que teriam sido confiados aos noticiados apenas para fins de parceria e recria, havendo, ainda, necessidade de apuração sobre a utilização dos documentos fiscais e sanitários emitidos em nome de terceiro.

* * * FIM DO RELATO * * *

Observações:

1. Este B.O.P. será atendido pela DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A CRIMES RURAIS, ROUBO E FURTO DE GADO - XINGUARA no endereço: Rua Água Azul, sn, CEP 68555410, Rua Gilson Dantas, ao lado da UPA, Centro Xinguara - PA
2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).
3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.
4. Se for necessário verificar a autenticidade deste documento, compareça a Delegacia de Polícia Civil mais próxima!

HUGO DELEON PEREIRA PIRES

Escrivão De Polícia

GUSTAVO DA SILVA PALHARES

Relator